

Bebedouro, 16 de março de 2020.

Prezados alunos(as) professores(as) funcionários(as) do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro- Imesb-VC.

POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL QUANTO AO CORONAVÍRUS.

Informamos aos prezados colegas de trabalho e alunos, que após reunião de trabalho realizada nesta manhã na Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, com os Secretários de Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Diretor de Recursos Humanos, Diretora e Vice Diretora do Imesb-VC, Coordenadores de Imprensa e da Vigilância Epidemiológica do Município de Bebedouro/SP, médica infectologista do Município de Bebedouro/SP, ficou decidido pela suspensão presencial das aulas na Rede Municipal de Educação e no Imesb-VC, pelo prazo de quinze dias a partir de quarta-feira dia 18/03/2020, sendo certo que se houver necessidade de prorrogação deste prazo de suspensão **das atividades presenciais acadêmicas**, todos serão comunicados oficialmente pela Direção do Imesb-VC.

Informamos ainda que a partir do dia 16 de março de 2020, não serão computadas para os alunos(as) faltas e presenças, e que nos dias 16 e 17 de março de 2020, nos períodos diurno e noturno os professores(a) de todos os cursos deverão comparecer na Instituição com a finalidade de participarem das reuniões de Colegiado dos cursos onde ministram aulas para que sejam tomadas as MEDIDAS ACADÊMICAS VISANDO O PLANEJAMENTO DESTAS AULAS ATRAVÉS DE VIDEO AULA E ESTUDO DIRIGIDO, PARA QUE NÃO HAJA DE FORMA ALGUMA PREJUÍZO AOS ALUNOS QUANTO AOS CONTEÚDOS A SEREM MINISTRADOS NOS SEUS RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO.

ESCLARECEMOS AINDA QUE OS PROFESSORES SERÃO DISPENSADOS DA ASSINATURA DE PONTO A PARTIR DO DIA 18 DE MARÇO DE 2020 (QUARTA-FEIRA), ENTRETANTO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS, PARA OS RESPECTIVOS COORDENADORES DOS CURSOS ONDE OS PROFESSORES LECIONAM, AS VÍDEO AULAS OU ESTUDOS DIRIGIDOS, OBEDECENDO PREFERENCIALMENTE OS HORÁRIOS DAS AULAS QUE SERIAM MINISTRADAS PRESENCIALMENTE, SEJA NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO, ENCAMINHAMENTO DE TRABALHOS A SEREM REALIZADOS ENFIM RECOMENDAÇÕES PEDAGÓGICAS DE CADA DISCIPLINA, SALIENTANDO ENTRETANTO QUE ESTAS PECULIARIDADES DE CADA CURSO SERÃO DISCUTIDAS NOS RESPECTIVOS COLEGIADOS E DECIDIDAS PELOS RESPECTIVOS COORDENADORES EM CONJUNTO COM OS PROFESSORES DO IMESB-VC.

Quanto ao funcionamento da parte administrativa da Instituição, (secretaria acadêmica, tesouraria, departamento de recursos humanos, secretaria das coordenações, biblioteca, núcleo de prática jurídica, núcleo de arquitetura e urbanismo laboratórios de informática, laboratório de agronomia, xérox, setor de limpeza, telefonista e informática) os mesmos funcionarão em horário especial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 20:00 horas mediante sistema de revezamento dos funcionários. PORTANTO CASO OS ALUNOS, E PROFESSORES NECESSITEM DA PARTE ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO DEVEM SE ATENTAR PARA ESTES HORÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAREM SE UTILIZAR DA SECRETARIA

ACADÊMICA OU DA TESOUREARIA PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE BOLETOS, PAGAMENTOS EM GERAL OU ACORDOS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS

Finalmente esclarecemos que nesta data ou seja em 16/03/2020, a Congregação do Imesb-VC, se reunirá em caráter de urgência para que sejam detalhadas a estratégias e planos de trabalho para este período especial DE SUSPENSÃO PRESENCIAL DAS AULAS, e posteriormente todos os alunos (as) professores(as) serão comunicados através das respectivas coordenações de cursos e os funcionários(as) técnico administrativos serão comunicados pelo Departamento de Recursos Humanos do Imesb-VC.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos neste preocupante período de saúde pública de caráter coletivo, e certos de que a prevenção e todos os cuidados necessários são imprescindíveis para que possamos vencer com saúde e segurança esta situação de comoção mundial.

Atenciosamente

A DIREÇÃO DO IMESB-VC